



## JUSTIFICATIVA TÉCNICA

**Programa:** FNHIS Sub50

**Portaria Regulamentadora:** Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023

**Município:** Conceição do Castelo – ES

**Termo de Compromisso:** nº 56000006162/2025

**Proposta:** nº 039395/2025

**Empreendimento:** Construção de 20 unidades habitacionais

**Data-base do orçamento:** Setembro de 2025

**Orçamentista responsável:** Bruna Zambom, Engenheira Civil, CREA ES-057838/D

### 1. Objeto da Justificativa

A presente justificativa técnica tem por objetivo apresentar e fundamentar a utilização das composições do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), em substituição às composições do SINAPI para determinados itens do orçamento que não constam na planilha padronizada do programa FNHIS Sub50.

### 2. Itens Justificados

Os itens do orçamento que utilizam composições do DER-ES são:

- **Item 2.1: DER-EDF 010501** - Locação de obra com gabarito de madeira;
- **Item 2.4: DER-EDF 20712** - Rede de água com padrão de entrada 3/4", conforme especificação CESAN, incluindo tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, construção do padrão a 25 m, conforme projeto;





- **Item 2.5: DER-EDF 020702** - Barracão para almoxarifado, área 10,90 m<sup>2</sup>, chapa de compensado 12 mm, pontaletes 8x8 cm, piso cimentado, cobertura de telha de fibrocimento 6 mm, ponto de luz;
- **Item 2.6: DER-EDF 020701** - Barracão para escritório com sanitário, área de 14,50 m<sup>2</sup>, chapa de compensado 12 mm, pontaletes 8x8 cm, piso cimentado, cobertura de telha de fibrocimento 6 mm, ponto de luz e caixa de inspeção.

### **3. Motivação Técnica e Critérios para a Escolha da Referência**

Durante a elaboração do orçamento, verificou-se que os serviços preliminares, como a implantação de barracões de apoio (escritório e almoxarifado) e a execução da rede de água provisória com padrão de entrada, não possuem composições equivalentes no SINAPI/SICRO que representem adequadamente as características e condições práticas exigidas na obra.

As composições do DER-ES apresentaram-se mais adequadas por refletirem a realidade das obras públicas no Estado do Espírito Santo, especialmente quanto a:

- Tipologia e materiais usualmente empregados na instalação de canteiros e redes provisórias;
- Conformidade com as normas e especificações da CESAN para ligação de água;
- Custos regionais de insumos e mão de obra compatíveis com o mercado local;
- Procedimentos executivos ajustados à dimensão e complexidade do empreendimento (FNHIS Sub50 – 20 unidades habitacionais);

A escolha das composições do DER-ES para os serviços preliminares fundamentou-se nos seguintes critérios técnicos:

- **Adequação funcional:** as composições do DER-ES contemplam corretamente a estrutura e materiais típicos de barracões provisórios e redes de abastecimento utilizadas em obras habitacionais;





- **Compatibilidade regional:** os custos e insumos estão alinhados com a prática corrente no Espírito Santo;
- **Conformidade normativa:** observância às exigências da CESAN e às orientações técnicas estaduais para redes de água e instalações de canteiro;
- **Atualização e metodologia:** composições elaboradas com a mesma metodologia orçamentária do SINAPI, mantendo consistência técnica e data-base atualizada e compatível;
- **Economicidade e exatidão:** adoção de parâmetros que garantem valores justos e proporcionais aos serviços efetivamente prestados, sem sobrepreço ou distorção.

## 6. Conclusão

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a adoção das composições DER-ES para os referidos itens, por apresentarem melhor correspondência técnica e valores justos e proporcionais aos serviços efetivamente prestados, sem sobrepreço ou distorção, levando em consideração as condições locais e o tipo de obra prevista.

Reitera-se que todas as composições utilizadas mantêm a mesma data-base do SINAPI vigente, garantindo coerência com os parâmetros de atualização e transparência exigidos pelo programa FNHIS Sub50.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES, 17 de dezembro de 2025.

████████████████████  
████████████████████  
**BRUNA ZAMBOM**  
Engenheira Civil  
CREA ES-057838/D